

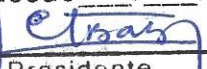


INDICAÇÃO Nº 239/2022

“Sugere ao Prefeito Municipal a implantação de obras de canalização e interligação do Rio São Francisco com a Barragem de Barra do Brejo, Localidade do Município de Pilão Arcado – BA,”

Soberano Plenário,

*C/C AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL,
SENHOR ORGETO BASTOS DOS SANTOS.*

Câmara Municipal de Pilão Arcado-BA	
Matéria Aprovada	
1ª Discussão	19/04/22
2ª Discussão	-/-
	
Presidente	

A CÂMARA MUNICIPAL, POR INICIATIVA DO VEREADOR MANOEL OLIVEIRA DA CUNHA, que a essa subscreve com amparo no art. 105 do Regimento Interno da Câmara, propõe a seguinte **INDICAÇÃO**:

Art. 1º. Indica na forma regimental ao Prefeito Municipal de Pilão Arcado, por intermédio da Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, a implantação de obras de serviços para canalização e interligação do Rio São Francisco com a Barragem de Barra do Brejo em Pilão Arcado-BA, extensão aproximada de 800 (oitocentos) metros de comprimento.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do povoado de Barra do Brejo reiteram pedido para solicitar a viabilidade de canalizar a água do Rio São Francisco até a Barragem que fica aproximadamente 800 (oitocentos) metros do riacho da mesma localidade, que consequentemente está transbordando devido a cheia do Rio, e a execução da obra seria de extrema importância para o abastecimento de água da região. Relevante também para o desenvolvimento do nosso interior com a boa aplicação de políticas públicas no município. Razão pela qual conto com as providências do Exmº Sr. Prefeito.

Plenário da Câmara Municipal de Pilão Arcado, em 11 de abril de 2022.


Ver. MANOEL OLIVEIRA DA CUNHA
Autor



PARECER OPINATIVO

Referente **Indicação nº 239/2022** que “Sugere ao Prefeito Municipal a implantação de obras de canalização e interligação do Rio São Francisco com a Barragem de Barra do Brejo, Localidade do Município de Pilão Arcado – BA,”

Conjuntamente, as **COMISSÕES DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTAS e COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, após o devido processo legal, se pronunciam da seguinte forma:

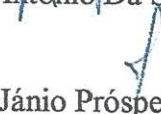
Verificamos que a execução da obras e serviços de infraestruturas proposto na Indicação nº 239/2022 que propõe ao Executivo Providências no sentido de implantar obras de canalização para interligar o Rio São Francisco com a Barragem de Barra do Brejo, município de Pilão Arcado - BA, tem o objetivo de atender pedido da comunidade. E do ponto de vista legal, orçamentário e constitucional opinamos favoravelmente à proposta, especialmente na sua execução, uma vez que em termos de recursos a Lei orçamentária abrange muito bem esse tipo de serviço. Assim sendo, acolhemos as alegações e justificativas propostas pelo autor da **Indicação nº 239/2022**, pela sua aprovação plenária e imediata comunicação ao governo.

É o parecer.

CÂMARA DE PILÃO ARCADE, BA, 18 DE ABRIL DE 2022.

COMISSÕES DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTAS

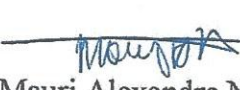

Antônio Da Silva Dias – Presidente

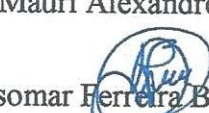

Jânio Próspero Da Silva – Relator


Robson Marques De Santana – Membro

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Cleiton Silva Santos – Presidente


Mauri Alexandre Neto – Relator


Risomar Ferreira Barrence – Membro